



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 193 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores,

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 211/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.

Resolve: Exonerar a pedido, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano - COMPURB, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº. 10/2000, Título III – Dos Instrumentos de Gestão Urbana, art. 78 e seguintes, e Deliberação Normativa nº01/2004, os abaixo relacionados:

➤ **Representantes da Câmara Municipal**

Titular: Manoel Ribeiro Pereira

Suplente: Paulo José Rodrigues

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças